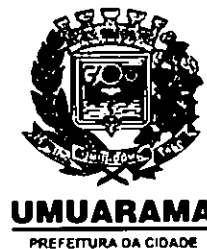


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.371/2018

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 297/2018 DRH, datado de 23.07.2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Marli Adriana Suffi da Silva**, nomeada em 09/02/2001, no cargo de carreira de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.385.964-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 042.037.119-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **MARIA TERESA CORREA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.785.418 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.550.999-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) Membro: **ANDRESSA MORANDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.641.826-8 SSP/PR, e CPF nº 035.459.579-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **LUCI APARECIDA BORELA**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.242.759 – SSP/PR e CPF nº 474.416.909-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.371/2018

FL.02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Carta n.º 3490/18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de julho 1920 38
DE N.º 11323
UMUARAMA, 27 de 10 de 1920 38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25.10.1920.38. DE N.º 11347
UMUARAMA, 27 de 10 de 1920 38
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS